



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 985 de 30 de novembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 21 (vinte e um) meses de licença prêmio a servidora, **SANDRA HELENA A. A. DOS SANTOS**, matrícula nº. 1.073, na função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de dezembro de 2023 a 24 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 9.472/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**